

PORTARIA Nº 151/2023 - A

DE, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

Considerando o disposto na decisão do **Processo nº 0800204-15.2020.8.18-0040 e número de identificador 18084714** a qual resulta na concessão da referida servidora a Licença Especial de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LUZIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 481.811.373-53, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2007 a 2012**, a ser fruída no período de 15.09.2023 a 14.12.2023.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 15 de setembro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação